

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2023 - GGC/EMSERH.  
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.28158 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2023 -  
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA  
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.958.628/0002-97, sediada à Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 104, Sala 501 e 503, Tambaú, cidade de João Pessoa (PB), CEP.: 58.039/111, neste ato representado pela Srª. **MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 5185870 (SDS/PE) e inscrita no CPF sob nº 021.702.914-07.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 588/2023 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é o *“fornecimento de medicamentos anticoagulantes e outros, para atender a demanda das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC** do Contrato nº 588/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 27/09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 28/09/2024 e com término previsto para 28/09/2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 781.900,00 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

MYRTIS ELIENE LIMA

DE ANDRADE

PEIXOTO:021702914

07

Assinado de forma digital por  
MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE  
PEIXOTO:02170291407

Dados: 2024.09.18 13:40:35 -03'00'

**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.28158 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

 São Luís (MA), 23 de Setembro de 2024.  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria nº 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria nº 224 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE  
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
Dados: 2024.09.19 10:11:08 -03'00'

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE  
Assinado de forma digital por MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE  
PEIXOTO:02170291407  
Dados: 2024.09.18 13:40:52 -03'00'

**MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO**  
Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boletis  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH

  
Nome: Valeska Correia Oliveira  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
Consultora de Contratos / EMSERH  
Matrícula nº 12485



Assinado e todas as assinaturas são válidas.

Paine

condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE  
PEIXOTO:02170291407 <licitacao@oncoexco.com.br>  
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

CONFORTA PARANÁ/GOV/PA/2024/00011

Matrícula nº 7.313

MYRTIS ELIENE LIMA  
DE ANDRADE  
PEIXOTO:02170291407

Assinado de forma digital por  
MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE  
PEIXOTO:02170291407  
Dados: 2024.09.18 13:40:52 -03'00'

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

*Rodrigo Castro Veiga Boleta*  
Rodrigo de Castro Veiga Boleta  
Analista de Contratos  
Mat: 14049/EMSERH



João Pessoa (PB), 05 de agosto de 2024.

**A**

**EMSERH**

**Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares**

**Ref.: Pedido de Prorrogação de Contrato**

Prezados,

Acusamos o recebimento do pedido acima citado e informamos que **aceitamos** o pedido de **Prorrogação de Contrato** referente ao **Pregão Eletrônico nº 188/2023** de acordo com o demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE FORNEC.	VALOR UNIT
2	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML - OFERECEMOS O CLEXANE SAFETY LOCK 20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA - REG. ANVISA: 1832603360127	SANOFI	SERINGA PREENCHIDA	R\$ 11,17

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

MYRTIS ELIENE  
LIMA DE  
ANDRADE  
PEIXOTO:02170  
291407

Assinado de forma  
digital por MYRTIS  
ELIENE LIMA DE  
ANDRADE  
PEIXOTO:02170291407  
Dados: 2024.08.29  
14:41:03 -03'00'

**Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto**

Representante Legal  
CPF: 021.702.914-07

**Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA**

CNPJ: 08.958.628/0002-97 - Insc. Estadual. 16.329.417-8

Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 104, Complemento: Sala 501 e 503, Tambaú, João Pessoa/PB

CEP: 58.039-111

E-mail: [licitacao@oncoexo.com.br](mailto:licitacao@oncoexo.com.br)

Fone/Fax: (81)3040-7895 / (81)9 9892-0066



João Pessoa -PB, 31 de julho de 2024

À  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA: 188/2023 - CSL/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.635/2023 - EMSERH  
DATA DE ABERTURA: 14/08/2023 - ÀS 08:45min  
REF.: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 588/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML - OFERECEMOS O CLEXANE SAFETY LOCK 20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA - REG. ANVISA: 1832603360127	SANOFI	SERINGA PREENCHIDA	70.000	R\$ 11,17	R\$ 781.900,00

ONZE REAIS E DEZESETE CENTAVOS  
SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 781.900,00  
SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS

Validade da Proposta: NÃO INFERIOR A 150 DIAS  
Prazo de Entrega: 10 DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
Condições de Pagamento: ATÉ 30 DIAS  
BANCO BRADESCO : C/C : 490460-5 AG: 3206-9 JOÃO PESSOA - PB

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todas as normas e exigências do edital. Declaramos ainda que no preço cotado já está inclusa todas as despesas relativas a embalagem, transporte, seguro e demais encargos e que a alíquota do ICMS é de 18%. Declaramos que o medicamento é de procedência estrangeira e que o medicamento deve ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação e que os medicamentos importados devem ter a validade mínima de 50% (cinquenta por cento) do prazo de validade, a contar da data de fabricação.

MYRTIS ELIENE LIMA  
DE ANDRADE  
PEIXOTO:021702914  
07

Assinado de forma digital por  
MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE  
PEIXOTO:02170291407  
Dados: 2024.08.26 12:18:28 -03'00'

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO

Representante Legal  
CPF: 021.702.914-07  
RG: 5.185.870 - SDS/PE

Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA  
CNPJ: 08.958.628/0002-97 - Insc. Estadual. 16.329.417-8  
Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 104, Complemento: Sala 501 e 503, Tambau/PB  
CEP: 58.039-111  
E-mail:licitacao@oncoexo.com.br  
Fone/Fax: (81)3040-7895 / (81) 99892-0066

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2023 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.28158. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA. **CNPJ:** 08.958.628/0002-97. **REPRESENTANTE LEGAL:** Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto. **CPF:** 021.702.914-07. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 588/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 27/09/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2024 e com término previsto para 28/09/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 781.900,00 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 (Drogas e Medicamentos). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.28158 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 / 09 / 2024.

São Luís (MA), 23 de Setembro de 2024.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)

  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH-  
Matrícula nº 11.748